



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

terça-feira, 29 de maio de 2018

Ano II - Edição nº 00303 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu publica



Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

SUMÁRIO

- ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 011PRP/2018.
- EXTRATOS DE ATAS REGISTRO DE PREÇO 019PRP-A, B, C, D, E, F/2018.
- EXTRATO DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018.
- DECRETO Nº 137/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A MARTA REGINA SÁ TELES FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 006DI/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO IMÓVEL.
- EDITAIS DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO.

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

Extrato de Ata
Registro de Preço 011PRP-A/2018

Ata Registro de Preços nº 011PRP-B/2018; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 011PRP/2018; Partes Contratantes: Município de Morro do Chapéu e PATRÍCIA OLIVEIRA ALVES ME, CNPJ nº 06.175.935/0001-95; Preços Registrados. Objeto: Aquisição futura e eventual de salgados e doces variados. Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

LOTE 02

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário
1	Brigadeiro de 20g e 30g Cada.	Cento	80	125
2	Brigadeiro de Leite Condensado de 20g e 30g Cada.	Cento	80	125
3	Beijinho de 20g e 30g Cada.	Cento	80	125
4	Bala de Uva de 20g a 30g cada	Cento	80	125
5	Trufa de Chocolate 30g a 40g cada.	Cento	80	125
6	Trufa de Chocolate com Amendoim 30g a 40g cada.	Cento	80	125
7	Trufa de Chocolate com Coco 30g a 40g cada	Cento	80	125
8	Trufa de Chocolate Maracujá 30g e 40g cada	Cento	80	125
9	Trufa de Chocolate com Leite Condensado 30g e 40g cada	Cento	80	125
10	Casadinho de 20g a 30g cada	Cento	80	125

LOTE 03

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário
1	Mini Pães de leite - Produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênico-sanitárias adequadas, preparado com farinha de trigo, fermento biológico, leite, sal, açúcar, podendo conter outros ingredientes desde que declarados e aprovados pela ANVISA. Unidade com 50gr.	Un	1.400	0,34
2	Pão de hambúrguer - tipo doce, arredondado, preparado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal e fermento biológico, com aspecto de massa, não apresentar bolores, fungos ou bactérias, ou substâncias estranhas; unidade 50gr.	Un	8.000	0,34
3	Pão de milho - recheio de milho, preparado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal e fermento biológico, com aspecto de massa assada, não apresentar bolores, fungos ou bactérias, ou substâncias estranhas; unidade de 50gr. Em kg	Kg	10.300	7,15
4	Pão de Queijo - em forma de bola, com massa contendo polvilho, queijo, ovos e leite, de aproximadamente com 50gr.	Un	10.300	0,70
5	Pão de sal - pão de sal tradicional, tipo francês, preparado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal e fermento biológico, com aspecto de massa assada, não apresentar bolores, fungos ou bactérias, ou substâncias estranhas; unidade de 50gr.	Un	40.200	0,34
6	Pão doce - produto preparado com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, água, sal, leite, fermento biológico, sabor doce, aroma característico, aspecto de massa assada, não apresentar bolores, fungos ou parasitos; unidade de 50gr.	Un	30.200	0,34

LOTE 04

Item	Descrição	Unid	Quant	Preço Unitário
1	Misto – com queijo e presunto (pão francês ou pão de forma), perfazendo no mínimo 100 g.	Un	900	2,00
2	Pão Delícia – com recheio (centro) de queijo, unidade de aproximadamente 20g.	Un	1.600	1,15
3	Sonho – com recheio de goiabada, unidade com aproximadamente 80 g.	Kg	600	0,71
4	Peta – com farinha de trigo, manteiga, açúcar, fermento em pó, queijo ralado, ovos. Unidades com 50 gr.	Un	1.800	0,66

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

Extrato de Ata
Registro de Preço 019PRP-A/2018

Ata Registro de Preços nº 019PRP-A/2018; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 019PRP/2018; Partes Contratantes: Município de Morro do Chapéu e OLIVEIRA & SANTOS LTDA, CNPJ nº 04.570.113/0001-83; Preços Registrados. Objeto: Aquisição futura e eventual de material hospitalar (penso). Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	ABAIXADOR DE LINGUA PCT/100	PCT	200	6,57
2	AGULHA 13,5X 4,5 C/100	CX	7.000	9,86
3	AGULHA 20X 5,5 C/100	CX	22.000	11,52
4	AGULHA 25X7,0 C/100	CX	1.000	9,21
5	AGULHA 25X8,0 C/100	CX	1.000	10,08
6	AGULHA 30X7,0 C/100	CX	1.000	10,52
7	AGULHA 30X8,0 C/100	CX	1.000	10,52
8	AGULHA 40X 12C/100	CX	3.000	13,08
9	ALCOOL 70%	LT	1.000	7,60
10	ALCOOL 99.8%	LT	1.000	8,44
11	ALCOOL IODADO 1000ML	LT	400	22,51
12	ALGODÃO EM BOLA 100G	PCT	800	4,53
13	ALGODÃO HIDRÓFILO 500MG	PCT	2.600	16,85
14	ALMOTOLIA ÂMBAR 250ML	UND	200	3,97
15	ALMOTOLIA INCOLOR 250 ML	UND	200	3,97
16	ALMOTOLIA PLÁSTICA 500ML	UND	200	4,96
17	APARELHO DE BARBEAR	UND	10.000	1,21
18	APARELHO P/ GLICOSIMETRO-G-TECH	UND	300	77,40
19	APARELHO P/ GLICOSIMETRO ON CAL PLUS	UND	300	88,04
20	ATADURA DE CREPOM 10CMX3 M9 FIOS PAC/12	UND	2.000	0,46
21	ATADURA DE CREPOM 10CMX 4,5 M 13 FIOS PAC/12	PCT	2.000	8,80
22	ATADURA DE CREPOM 15 CM X 3 M 9 FIOS PAC/12	UND	2.000	0,69
23	ATADURA DE CREPOM 15 CMX 4,5 M 13 FIOS PAC/12	PCT	2.000	13,18
24	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 3 M 9 FIOS PAC/12	UND	2.000	0,92
25	ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M 13 FIOS PAC/12	PCT	2.000	17,58
26	CAIXA COLETORA PERFUCORTANTE 13 LITROS	UND	1.000	7,86
27	CAIXA COLETORA PERFUCORTANTE 20 LITROS	UND	1.000	11,55
28	CAIXA EM INOX PARA ESTERILIZAÇÃO DIM 25X10X5CM	UND	60	266,50
29	CAIXA TÉRMICA 100 LITROS	UND	15	182,00
30	CAIXA TÉRMICA 15 LITROS	UND	30	92,10
31	CAIXA TÉRMICA 20 LITROS	UND	70	197,36
32	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0	UND	5	7,21
33	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1	UND	5	7,23
34	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2	UND	5	7,23
35	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3	UND	5	7,23
36	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4	UND	5	7,23
37	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5	UND	5	7,23

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

38	CATÉTER OXIGÊNIO NASAL N°4	UND	100	0,89
39	CATÉTER OXIGÊNIO NASAL N°6	UND	100	0,94
40	CATÉTER OXIGÊNIO NASAL N°8	UND	100	0,98
41	CATÉTER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS	UND	500	1,44
42	CANGUT CROMADO N° 0-0	CX	200	142,20
43	CANGUT CROMADO N°2-0	CX	200	142,20
44	CANGUT CROMADO N° 3-0	CX	200	142,25
45	CANGUT CROMADO N°4-0	CX	200	142,25
46	CANGUT SIMPLES N° 2-0	CX	200	142,25
47	CANGUT SIMPLES N°3-0	CX	200	142,25

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

Extrato de Ata
Registro de Preço 019PRP-B/2018

Ata Registro de Preços nº 019PRP-B/2018; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 019PRP/2018; Partes Contratantes: Município de Morro do Chapéu e OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA-ME, CNPJ nº 11.311.773/0001-05; Preços Registrados. Objeto: Aquisição futura e eventual de material hospitalar (penso). Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	V. UNIT.
1	CORHEXIDINA 0,5% 100ML	LT	500	6,33
2	CORHEXIDINA GEL	UND	500	23,00
3	CLORHEXIDINA 0,5% 100ML	FR	600	6,33
4	CLORHEXIDINA 2% 1000ML	LT	1.000	25,00
5	CLORHEXIDINA 2%100ML	FR	2.000	6,60
6	COLAR CERVICAL ADULTO (Regulável)	UND	50	82,93
7	COLAR CERVICAL INFANTIL (Regulável)	UND	50	82,93
8	COLCHÃO CASCA DE OVO	UND	50	133,88
9	COLETOR DE URINA PARA AMOSTRA DE EXAME TIPO SACO/ADESIVO	UND	2.100	1,38
10	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO	UND	2.500	4,55
11	COLETOR UNIVERSAL	UND	5.000	1,15
12	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 ESTÉRIL PCT C/10 UND	PCT	5.000	0,88
13	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 ESTÉRIL PCT C/5 UND	PCT	5.000	0,73
14	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 PACOTE PACT C/500 UND	PCT	400	14,45
15	COTONETE PLÁSTICO CX C/ 75 UND	CX	300	4,38
16	DETERGENTE ENZIMÁTICO 1000ML	LT	200	34,00
17	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5000 ML	GAL	400	140,00
18	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA	UND	22.000	0,55
19	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR	UND	1.500	1,25
20	EQUIPO MACROGOTAS	UND	1.500	1,25
21	EQUIPO MICRO GOTAS COM INJETOR	UND	1.500	2,33
22	EQUIPO MICROGOTAS COM BURETA	UND	1.200	8,05
23	ESCOVA GINECOLÓGICA ESTÉRIL C/100	PCT	300	41,88
24	ESCOVA GINECOLÓGICA NÃO ESTÉRIL C/100	PCT	100	23,58
25	ESFIGNOMANÔMETRO ANEROIDE ADULTO	UND	300	100,80
26	ESFIGNOMANÔMETRO ANEROIDE INFANTIL	UND	50	110,58
27	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M	UND	2.000	11,65
28	ESPARADRAPO 5 CM X 4,5 M	UND	1.000	4,65
29	ESPARADRAPO MICROPORE 10 CM X 4,5M	ROLO	2.000	7,93
30	ESPÁTULO DE AYRES C/100	PCT	100	11,00
31	ESPECULO G ESTÉRIL	UND	3.000	2,10
32	ESPECULO M	UND	800	1,33
33	ESPECULO M ESTÉRIL	UND	5.000	1,83
34	ESPECULO P	UND	800	1,33
35	ESPECULO P ESTÉRIL	UND	7.000	1,75
36	ESTETOSCOPIO SIMPLES ADULTO	UND	50	25,20
37	ESTETOSCOPIO SIMPLES INFANTIL	UND	20	22,05
38	ETER SULFÚRICO 50% 1000ML	LT	50	115,00
39	FILME PAEA USG MODELO UPP-110 HG 110MMX18M	ROLO	200	200,00
40	FITA ADESIVO 16X50	UND	500	4,45
41	FITA AUTOCLAVE	UND	1.500	6,93
42	FITA GLICOSIMETRO G-TECH	CX	1.500	63,80
43	FITA GLICOSIMETRO ONCAL PLUS	CX	2.000	46,18
44	FITA MICROPORE 5CMX 4,5M	UND	1.000	4,65
45	FLEET ENEMA 130ML	UND	1.000	9,45
46	FRALDA GERIÁTRICA TAM G	PCT	2.000	15,00
47	FRALDA GERIÁTRICA TAM.M	PCT	2.000	15,00
48	FRALDA INFANTIL TAM.G	PCT	2.000	6,35
49	FRALDA INFANTIL TAM.M	PCT	2.000	6,35
50	FRALDA INFANTIL TAM. P	PCT	1.000	6,35
51	ESFIGNOMANÔMETRO ANIROIDE OBESO	UND	100	115,00
52	LENÇOL DESCARTÁVEL C/ELASTICO, BRANCO EM TNT 2,00X0,90	PCT	500	17,40
53	GARROTE LATEX 41 CM	UND	200	1,84
54	MANTA TERMICA DE ALUMINIO	UND	100	14,00

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

Extrato de Ata
Registro de Preço 019PRP-C/2018

Ata Registro de Preços nº 019PRP-C/2018; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 019PRP/2018; Partes Contratantes: Município de Morro do Chapéu e MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP, CNPJ nº 07.294.636/0001-32; Preços Registrados. Objeto: Aquisição futura e eventual de material hospitalar (penso). Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	V. UNIT.
1	GAZE EM ROLO 91X91	PCT	500	59,51
2	GEL PARA USG 1KG	POTE	200	6,72
3	GEL PARA USG 5KG	GAL	200	25,62
4	GEL PARA ECG 1KG/PEDIDO POR KG EM LITRO	LITRO	200	7,14
5	GEL PARA USG 300G	FR	200	4,33
6	GELCO Nº 14	UND	300	0,99
7	GELCONº 16	UND	300	0,99
8	GELCO Nº18	UND	300	1,03
9	GELCO Nº 20	UND	300	1,03
10	GELCO Nº 22	UND	300	1,87
11	GELCO Nº 24	UND	300	0,91
12	GELOX (GELO RECICLÁVEL) PEQUENO	UND	150	53,44
13	GLUTARALDEIDO 5000ML 14 DIAS < Registro ANVISA : 313290372 >	GAL	500	74,99
14	GLUTARALDEIDO 5000ML 28 DIAS	GAL	500	315,00
15	GORRO DESCARTÁVEL	UND	10.100	0,22
16	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,1 % 1000ML	LITRO	1.000	8,93
17	KIT NEBULIZAÇÃO INFANTIL < Registro	UND	600	7,98
18	KIT NEBULIZAÇÃO ADULTO < Registro	UND	50	9,60
19	LAMINA BISTURI Nº 15 C/100	CX	1.000	33,26
20	LAMINA FOSCA P/ PREVENTIVO C/50	CX	1.000	4,96
21	LANCETA PARA PUNÇÃO DIGITAL C/200	CX	250	15,42
22	LENÇOL DESCARTÁVEL 50X50	ROLO	3.500	7,04
23	LENÇOL DESCARTÁVEL 70X50	ROLO	4.000	8,99
24	LUGOL	LT	30	81,80
25	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0	PAR	2.500	1,70
26	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº7,5	PAR	3.600	1,70
27	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº8,0	PAR	2.000	1,70
28	LUVA DESCARTÁVEL M C/ 50 PARES < Registro ANVISA : 10330660014 >	CX	8.000	25,20
29	LUVA DESCARTÁVEL GG C/ 50 PARES < Registro ANVISA : 80495510022 >	CX	8.000	25,20
30	LUVA DESCARTÁVEL G C/ 50 PARES < Registro ANVISA : 10330660014 >	CX	8.000	22,00
31	LUVA DESCARTÁVEL P C/ 50 PARES < Registro ANVISA : 10330660014 >	CX	8.000	25,20
32	LUVA DESCARTÁVEL PP C/ 50 PARES	CX	8.000	22,51
33	MANITOL 20% 250 ML < Registro ANVISA : 110850037 >	FR	100	10,50
34	MÁSCARA SIMPLES	UND	9.000	0,14
35	MÁSCARA TRIPLA PROTEÇÃO DESCARTÁVEL C/100	PCT	300	13,36
36	MONONYLON 0-0 C/ 24 ENV	CX	250	47,25
37	MONONYLON 2-0 C/ 24 ENV	CX	250	47,25
38	MONONYLON 3-0 C/ 24 ENV	CX	250	50,88
39	MONONYLON 4-0 C/ 24 ENV	CX	250	50,88
40	MONONYLON 5-0 C/ 24 ENV < Registro ANVISA : 10243410031 >	CX	250	59,85
41	MONONYLON 6-0 C/ 24 ENV	CX	200	50,88
42	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10X100	UND	600	47,59
43	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15X100 < Registro ANVISA : 80132080005 >	UND	600	72,56
44	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20X100	UND	600	96,58
45	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30X100	UND	500	151,85
46	PAPEL KRAFT BOBINA 30KG	BOBINA	200	286,23
47	POLIPROPILENO Nº 0-0	CX	100	106,36
48	POLIPROPILENO Nº 2-0	CX	100	315,00
49	PORTA AGULHA DE MAYO HEGER 16 CM	UND	180	47,23
50	PORTA AGULHA DE MAYO HEGER 20 CM	UND	100	35,70
51	PROPÉ DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UNIDADES	PCT	100	12,28

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

Extrato de Ata
Registro de Preço 019PRP-D/2018

Ata Registro de Preços nº 019PRP-D/2018; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 019PRP/2018; Partes Contratantes: Município de Morro do Chapéu e MEDFASP SERVIÇOS & COMÉRCIO EIRELI, CNPJ nº 03.935.967/0001-53; Preços Registrados. Objeto: Aquisição futura e eventual de material hospitalar (penso). Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

LOTE 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT
1	PVPI DEGERMANTE	2.500	LT	32,00
2	PVPI DEGERMANTE ALMOTOLIA 100ML	1.200	FR	6,30
3	PVPI DEGERMANTE ALMOTOLIA 30ML	1.200	FR	4,55
4	PVPI TINTURA ALMOTOLIA 100ML	1.200	FR	7,25
5	PVPI TINTURA ALMOTOLIA 30ML	1.200	FR	4,15
6	PVPI TÓPICO	1.510	LT	35,00
7	PVPI TÓPICO ALMOTOLIA 100ML	1.200	FR	4,30
8	PVPI TÓPICO ALMOTOLIA 30ML	1.200	FR	4,70
9	SCALP Nº 19	500	UND	0,25
10	SCALP Nº 21	500	UND	0,25
11	SCALP Nº 23	500	UND	0,25
12	SCALP Nº 25	500	UND	0,25
13	SCALP Nº 27	500	UND	0,25
14	SERINGA 01 ML C/ AGULHA 13x4,5	20.000	UND	0,30
15	SERINGA 01 ML S/ AGULHA	20.000	UND	0,20
16	SERINGA 03 ML C/ AGULHA	130.000	UND	0,28
17	SERINGA 03 ML S/ AGULHA	130.000	UND	0,22
18	SERINGA 05 ML C/ AGULHA	150.000	UND	0,30
19	SERINGA 05 ML S/ AGULHA	150.000	UND	0,25
20	SERINGA 10 ML C/ AGULHA	130.000	UND	0,39
21	SERINGA 10 ML S/ AGULHA	130.000	UND	0,32
22	SERINGA 20 ML C/ AGULHA	110.000	UND	0,58
23	SERINGA 20 ML S/ AGULHA	110.000	UND	0,45
24	SERINGA 50 ML S/ AGULHA	1.500	UND	1,90
25	SERINGA PARA INSULINA 1 ML COM AGULHA 13x4,5	12.000	UND	0,27
26	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	200	UND	3,96
27	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	200	UND	3,96
28	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14	200	UND	3,96
29	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16	200	UND	3,96
30	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18	200	UND	3,96
31	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20	100	UND	3,96
32	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22	100	UND	3,96
33	SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº 18	70	UND	4,39
34	SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº 20	70	UND	4,39
35	SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº 22	70	UND	4,39
36	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 04	500	UND	0,89
37	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 06	500	UND	0,89
38	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 08	5.000	UND	0,89
39	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 10	5.000	UND	0,89
40	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 12	5.000	UND	0,98
41	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 14	500	UND	0,98
42	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 16	10.000	UND	1,10
43	SONDA URETRAL DE ALÍVIO Nº 18	10.000	UND	1,20
44	TERMÔMETRO CABO EXTENSOR (VACINA)	50	UND	59,00
45	TERMÔMETRO CLÍNICO	300	UND	8,00
46	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	100	UND	13,00
47	TEERMOMETRO ESTUFA	40	UND	65,00
48	TERMÔMETRO MÁX E MIN GELADEIRA (VACINA)	30	UND	60,70
49	TOUCA PCT/100	1.000	PCT	9,91

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

Extrato de Ata
Registro de Preço 019PRP-E/2018

Ata Registro de Preços nº 019PRP-E/2018; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 019PRP/2018; Partes Contratantes: Município de Morro do Chapéu e ODONTOMEDICENTER LTDA ME, CNPJ nº 10.950.411/0001-00; Preços Registrados. Objeto: Aquisição futura e eventual de material hospitalar (penso). Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

LOTE 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTD	V. UNT
1	AGUA DESTILADA DE USO LABORATORIAL ESTÉRIL VASO5 LITROS	LT	500	11,00
2	ÁLCOOL GEL 70%	LT	1.000	7,00
3	ANESTÉSICO SEM VASO CX.C 25 20ML.	CX	10	110,00
4	BOBINAS TÉMICAS PARA ECG 48MMX30M	UND	400	8,00
5	BOLSA DRENAVAI PARA COLOSTOMIA / ILESOSTOMIA: TELA PROTETORA DE PELE, ADESIVO, MICROPOROSO, RESINA SINTÉTICA, HIDROCOLÓIDE, RECORTÁVEL	UND	150	22,10
6	CLIPS GALVONIZADO COM 500GR.	UND	150	35,00
7	COMPRESSA CIRÚRGICA 23X25	PCT	60	48,00
8	DETERGENTE GLUTARALDEILDO	LT	300	80,00
9	DIU TCU 380 -A	UND	200	261,20
10	ESPECULO TAM G	UND	500	2,00
11	ESPECULO TAM. G	UND	500	2,00
12	ÉTER ETÍLICO 35%	LT	100	48,00
13	FORMOL 40%	LT	5	20,00
14	FIO NYLON PARA SUTURA 2.0	CX	15	47,00
15	FOI NYLON PARA SUTURA 3.0	CX	15	47,00
16	FIO NYLON PARA SUTURA 4.0	CX	15	47,00
17	FIO NYLON PARA SUTURA 5.0	CX	15	47,00
18	LAMINA DE VIDRO LISA COM 100	CX	80	18,00
19	LAMINA DE BISTURI Nº 20	CX	10	38,25
20	MASCARA LARINGEA	UND	20	88,00
21	ÓCULOS ACRÍLICOS PARA PROTEÇÃO	UND	120	6,40
22	PAPEL TOALHA DESCARTAVEL C/ 1000 UND	PCT.	3.000	11,00
23	POVEDINE DEGERMANTE	LT	500	43,00
24	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO DE RECEM NACIDO AZUL	UND	50	0,30
25	PULSEIRA INDENTIFICAÇÃO DE RECEM NACIDO ROSA	UND	50	0,30
26	SABONETE LIQUIDO	LT	1.000	14,35
27	SORO GLICOFISIOLÓGICO 1.1 500ML	UND	1.000	5,40
28	SORO FISIOLÓGICO 0,90%	UND	5.000	5,85
29	SORO GLICOSADO A 5% 500ML	UND	1.000	6,00
30	SONDA ENDOTRAQUIAL BALÃO Nº3,0	UND	20	6,45
31	SONDA ENDOTRAQUIAL BALÃO Nº3,5	UND	20	6,45
32	SONDA ENDOTRAQUIAL BALÃO Nº4,5	UND	20	6,44
33	SONDA ENDOTRAQUIAL BALÃO Nº5,0	UND	20	6,44
34	SONDA ENDOTRAQUIAL BALÃO Nº6,0	UND	20	6,35
35	TIRAS TESTE REAGENTE GLICEMIA -TESTAR GLICOSE EM SANGUETOTAL USANDO OS MEDIDORES DE GLICOSE NO SANGUE	CX	800	52,84

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

Extrato de Ata
Registro de Preço 019PRP-F/2018

Ata Registro de Preços nº 019PRP-F/2018; Modalidade de Licitação: Pregão Presencial para Registro de Preço nº 019PRP/2018; Partes Contratantes: Município de Morro do Chapéu e MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA., CNPJ nº 17.406.286/0001-02; Preços Registrados. Objeto: Aquisição futura e eventual de material hospitalar (penso). Vigência: 12 (doze) meses; Ordenador de Despesa: Leonardo Rebouças Dourado Lima – Prefeito.

LOTE 06

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V.UNITÁRIO
1	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL 500 ML DOLES	LT	3	108,00
2	COLESTEROL ENZIMÁTICO LIQUIDO KIT 1x 500ml DOLES	FR	10	180,00
3	GLICOSE ENZIMÁTICALIQUIDA 1x 500 ml DOLES	FR	10	120,00
4	TRIGLICERIDES ENZIMÁTICO LIQUIDO2x 100 ml DOLES	FR	10	390,00
5	KITPCRTEST REAGENTE 50 TESTES DOLES	FR	15	121,97
6	REUMATEST 50 TESTES DOLES	LT	15	99,38
7	RPRTESTSÍFILIS (VDRL) 1 X 2,5 ML DOLES	FR	20	85,00
8	KIT ASLO TEST LATEX C/ 50 DOLES	FR	15	200,00
9	URATO ENZIMÁTICO LIQUIDO DOLES	UND	8	200,00
10	UREIA 500 DOLES	UND	5	206,78
11	AST/TGO CINÉTICO (UV) 100 TESTES reagente1 5x 16 ml// reagente 2	UND	10	178,43
12	ALT/TGP CINÉTICO (UV) 100 TESTES reagente 1 5x16ml // reagente 2	UND	10	178,43
13	SORO ANTI A10 ML	UND	20	43,88
14	SORO ANTI B 10 ML	UND	20	43,88
15	SORO ANTI D 10 ML	UND	20	87,93
16	TESTE RÁPIDO HCG / BETATEST C/ 100	UND	3	166,04
17	TIRAS P/ URINA URS 10- 100	UND	30	49,82
18	TUBO CAPILAR COM HEPARINA C/ 500	UND	150.000	0,09
19	PAPEL FILTRO QUALITATIVO 9 CM C/ 100 DISCOS	UND	150.000	0,26
20	LAMINA LISA 26 X 76 C/ 50 UND	UND	25	6,00
21	LAMINULA 24 X 32 C/ 100 UND	UND	25	5,00
22	MASSA DE MODELAR FABER CASTELL	UND	110.000	0,67
23	CURATIVO ADESIVO PÓS COLETA C/ 500	UND	10	30,00
24	LANCETA P/ FUNÇÃO MANUAL C/ 200	UND	1.500	8,61
25	CRONÔMETRO DIGITAL 06 FUNÇÕES	UND	2	120,35
26	TUBOS CÔNICOS PARA URINA DE PLASTICO 15 ML	UND	150	0,35
27	LUGOL 5 % 1000 ML	UND	1	112,21
28	PONTEIRA AZUL 200 - 1000 UI PCT C/1000	UND	8	32,34
29	PONTEIRA AMARELA 0 - 200 UI PCT C/ 1000	UND	10	45,27
30	CALICE DE FEZES DE PLASTICO 200 ML	UND	60	5,22
31	ESTANTE 90 FUROS PARA TUBO 12 Mm GALERIAS	UND	100	13,00
32	ESTANTE 60 FUROS PARA TUBO 15 Mm GALERIAS	UND	100	13,00
33	PIPETADORA DE BORRACHA PARA LABORATORIO	UND	70	24,00
34	TUBO DE ENSAIO ACRILICO 12 X 75 COM TAMPA	UND	5.000	0,35
35	TUBO DE ENSAIO VIDRO 15 X 100	UND	3.000	0,35
36	AGUA DEIONIZADA 5L	UND	25	13,00
37	COMPRESSA DE GAZE	UND	500	0,81
38	ALGODÃO HIDROFILO 500G	UND	5.000	14,71
39	CREATININA COLORIMÉTRICA MODO CINÉTICO PONTO FINAL	UND	7	115,00
40	HIV 1 +2 KIT 25 OU 40 TESTES	UND	1	165,00
41	COLESTEROL HDL DOLES	UND	3	69,90
42	FITA REPOSIÇÃO IMPRESSORA BIOPLUS	UND	10	70,00
43	FITA TERMOSENSIVEL	UND	3.000	0,84
44	GAMA -GT CINETICO DOLES	UND	5	235,00

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU
CNPJ Nº 13.717.517/0001-48

TOMADA DE PREÇO nº 004/2018
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 004TP/2018. Objeto: Prestação de serviços para implantação de melhorias sanitárias domiciliares na zona rural - padrão FUNASA do Município de Morro do Chapéu/BA. **Contratado:** MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME. **Contratante:** Município de Morro do Chapéu. **Valor Global estimado:** R\$ 668.744,94. **Data:** 28/05/2017. **Vigência:** 6 meses. Leonardo Reboças Dourado Lima - Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Decreto



GOVERNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro

DECRETO Nº 137/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A MARTA REGINA SÁ TELES FERREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, ESTADO DA BAHIA, Sr. Leonardo Rebouças Dourado Lima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor e em observância ao Art. 102, da Lei nº. 471, de 12 de março de 1993 - Estatuto do Servidor Público deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida **Licença Prêmio** a **MARTA REGINA SÁ TELES FERREIRA, Agente Comunitário de Saúde**, mat. 1765, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por um período de três meses, com início no dia 03 de setembro de 2018 e término em 02 de dezembro de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MORRO DO CHAPÉU, BAHIA, 29 DE MAIO DE 2018

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Contrato

EXTRATO DE CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 006DI/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO IMÓVEL

Contrato nº 006DI/2018. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratada: RAIMUNDO CORREIA LIMA. Valor Mensal: R\$ 500,00. Espécie: Locação. Objeto: Locação de imóvel situado no Povoado Beira Rio, 8, Morro do Chapéu/BA, para funcionamento do SALA DE AULA E CANTINA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE BEIRA DO RIO. Assinatura: 02/04/2018. Vigência: 02/04/2018 à 02/01/2019. Leonardo Rebouças Dourado Lima - Prefeito.

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Processo Seletivo



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANDREIA CONCEICAO FALCAO CHAGAS	1º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	RAFAELA DE GOES PEREIRA	2º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	JEANE QUEIROZ DE OLIVEIRA GOMES	3º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FREDSON ROBERTO DOS SANTOS ROCHA	4º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ANDERSON ROCHA MARQUES	5º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ALCIENE DOS ANJOS DOURADO	6º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GABRIEL DE SOUZA MENESES	7º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MARILEUZA MARTINS DAMASCENO	8º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LAIS BARRETO DE SOUZA	9º
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	LUCIANO MAIA DOS SANTOS	10º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
RECEPCIONISTA	YOLANDA DE SOUZA SANTOS	1º
RECEPCIONISTA	FERNANDA RIBEIRO DE ANDRADE ROCHA	2º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	MARIA FABIA DE SOUZA SENA	1º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	JOSMANA ALVES NUNES	2º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	ADLA BRUNA NEIVA ARAUJO	3º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	JAQUELINE DOS SANTOS SANTANA	4º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	JAMILLY BARBOSA CRUZ	5º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	SIDALVA FONSECA BOVENTURA	6º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	MONICA OLIVEIRA ALMEIDADOS SANTOS	7º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	VANUZIA LOPES FERREIRA SILVA	8º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	CAMILA ANUNCIADO SILVA	9º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	AMANDA GOMES SOARES	10º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	ANATALIA ARAUJO DE SOUZA	11º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	GLACIANA TELES DE LIMA MAGALHAES MEDEIROS	12º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	VITORIA SANTOS DE SANTANA	13º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	ROSACLEUMA PIRES DE OLIVEIRA	14º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	MICHELE SILVA MOREIRA VASCONCELOS	15º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	ELIS REGINA BARRETO OLIVEIRA	16º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	FABIANA ROCHA E SILVA	17º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	EDMILSON SANTOS DE OLIVEIRA	18º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	ESTELA REGINA SENA DE SOUZA ELUF	19º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	AURELICE GONCALVES DOS SANTOS	20º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	MARIA ROSIANE NERY SANTIAGO	21º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	DIOLANE BASTO MACHADO	22º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	AMANDA SOUZA DE JESUS	23º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	CARMECY FERREIRA DOS SANTOS	24º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM-PSF	JOSE LUCAS ROCHA LIMA	25º

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ORIENTADOR SOCIAL	ANA CAROLINA DE SANTANA DANTAS	1º
ORIENTADOR SOCIAL	DANIELLE MARCIA HACHMANN DE LACERDA DA GAMA	2º
ORIENTADOR SOCIAL	MAIANNA DE JESUS RIBEIRO DA CRUZ	3º
ORIENTADOR SOCIAL	JONATAS DA SILVA OLIVEIRA	4º
ORIENTADOR SOCIAL	CASSIANA SANTOS DE JESUS	5º
ORIENTADOR SOCIAL	DAUANA SANTOS SILVA	6º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital nº 01/2017, a saber:

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SAMU	EDINEIA FERREIRA DE MATOS	1º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SAMU	HELORA PRETTI	2º
TÉCNICO EM ENFERMAGEM - SAMU	AUBANO DE JESUS RAMADA	3º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CENTRO DE ESPECIALIDADES	VANESSA LEMOS REGO FERREIRA	1º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918-** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA - SAMU	ROBERTO FERREIRA DE BARROS	1º
MOTORISTA - SAMU	NEWTON ARAÚJO SILVA ROCHA	2º
MOTORISTA - SAMU	CARLOS HENRIQUE ROCHA SILVA	3º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918-** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA CARRO LEVE - SAÚDE	RENATO MICHEL REI DE FRANCA	1º
MOTORISTA CARRO LEVE - SAÚDE	WERLEY SOARES DA SILVA	2º
MOTORISTA CARRO LEVE - SAÚDE	PAULO ERIQUE VIEIRA DOS SANTOS	3º
MOTORISTA CARRO LEVE - SAÚDE	WILLIAM RAMOS SANTOS	4º
MOTORISTA CARRO LEVE - SAÚDE	LUCIANO ALMEIDA DOS SANTOS	5º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA CARRO LEVE	HENRIQUE SILVA SANTIAGO	1º
MOTORISTA CARRO LEVE	TARCISIO SOUZA SANTOS	2º
MOTORISTA CARRO LEVE	CAIO GABRIEL MONTENEGRO DE OLIVEIRA	3º
MOTORISTA CARRO LEVE	KLEVERTON CHARLES ALVES DE JESUS	4º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918-** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. L. N. O MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV.º MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
MOTORISTA CARRO PESADO	JONATAS JOSÉ CUNHA OLIVEIRA	1º
MOTORISTA CARRO PESADO	VALDICLEI BARRETO DOS SANTOS	2º
MOTORISTA CARRO PESADO	JULIO REIS FILHO	3º
MOTORISTA CARRO PESADO	JOSÉ MARCOS SOUZA MIRANDA	4º
MOTORISTA CARRO PESADO	JOSÉ MARCOS BERNADINO DE SOUZA	5º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	JAIME MACEDO MATOS NETO	1º
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	JOSSEAN GUIMARÃES	2º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
OFICINEIRO	ANTÔNIO FRANCISCO ARAÚJO DE OLIVEIRA	1º
OFICINEIRO	ALCIMARIA RODRIGUES SANTOS SILVA	2º
OFICINEIRO	MICHELLE CAMACAM DA SILVA DE OLIVEIRA	3º
OFICINEIRO	JORGE ROQUE DA CRUZ BANDEIRA	4º
OFICINEIRO	ADRIANA DE OLIVEIRA SANTOS	5º
OFICINEIRO	ANDREA GOMES BASTOS DOS SANTOS	6º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. DO MUNICÍPIO
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LORENA DOS SANTOS SILVA	1º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDIVANIA SILVA BARBOSA	2º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	KLEBER SANTOS DE JESUS	3º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DORILMA ALVES DE ALMEIDA	4º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARTA CONCEIÇÃO MEDEIROS	5º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MAINARA LEITE LEAL FREIRE DOS SANTOS	6º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIARA OLIVEIRA ALVES	7º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELIZETE FRANCISCA PEREIRA SILVA	8º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JUSSARA PEREIRA SOUZA COUTINHO	9º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSIANE DE OLIVEIRA BARROS	10º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDREIA SOUZA DOS SANTOS BRANDÃO	11º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARAILDE FELIX PEIXOTO	12º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLAUDIENE DE JESUS	13º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LUCILANE LIMA DE BRITO	14º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	THAILA TRINDADE DE JESUS ROCHA	15º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA APARECIDA COSTA DOS SANTOS	16º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSIMERE LIMA DE SOUZA	17º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TAINÉ SILVA DOS SANTOS	18º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JOSE MARIO DA ROCHA FIGUEREDO	19º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALLISSON LIMA SANTOS	20º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ROSILEIA DE OLIVEIRA BARROS	21º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VERA LUCIA DE SOUZA SANTOS	22º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RUTH BALTAZAR DE OLIVEIRA	23º
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SAMUEL SILVA DE OLIVEIRA	24º

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. LHO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARTA DE OLIVEIRA MACHADO	25°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CLAUDINEIA FERREIRA DE SOUZA BIZERRA	26°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDINAIDE DA SILVA SANTOS	27°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDIRLEIDE ARAUJO SOARES	28°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	QUELMA RAIANE DO NASCIMENTO AGUIAR	29°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA PAULA SILVA	30°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	RONILZA ALVES DA SILVA	31°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PAMELA ALVES DA SILVA	32°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SHIRLEY OLIVEIRA DE SOUZA	33°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CARLOS UANDERSON DA SILVA SANTOS	34°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EDILMA ALVES DE CARVALHO	35°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANDREA OLIVEIRA TRINDADE	36°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	TAMIRES COSTA DO NASCIMENTO	37°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA JOSÉ DOS SANTOS LIMA	38°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NAIANE VAZ MARQUES DE ALEMIDA	39°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NADIA ROSA LARANJEIRA	40°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LIVIA DA SILVA OLIVEIRA	41°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIZETE DIAS SENA MOURA	42°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRICILA RODRIGUES SILVA	43°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LEIA MADALENA DE SOUZA	44°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	45°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	EVANI RIBEIRO DOS SANTOS	46°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ELISABETE MOTA DE MELO	47°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LIVIA SANTANA LOPES	48°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	THAISE GERONIMA DA SILVA RIBEIRO	49°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	VANUCIA RODRIGUES PEREIRA ESTRELA	50°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	JESSICA LIMA DA SILVA ALVES	51°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GILMAR DE SOUZA PEREIRA	52°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CRISTHYAN SOUZA DA SILVA	53°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LIDIA NERES DE SOUZA VALOIS	54°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	LINEIDE SILVA DOS SANTOS	55°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	BRUNA ALVES MACHADO	56°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MAIRA SOUZA BORGES	57°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SANDY BARBOSA SENA	58°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	IARA CRISTINA BARBOSA DE SOUSA	59°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA	60°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ALESSANDRO SANTOS BARRETO	61°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA CONCEIÇÃO BENTO DA SILVA	62°
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	STEFANE NERES DE OLIVEIRA	63°

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. LNO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PORTEIRO	FLAVIO DOURADO BORGES	1º
PORTEIRO	FILIFE SILVA DE SOUZA	2º
PORTEIRO	ALEONES RODRIGUES DE SOUZA	3º
PORTEIRO	RODRIGO BARBOSA DA SILVA	4º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
JARDINEIRO	UILIAM OLIVEIRA SOUZA	1º
JARDINEIRO	EMANUEL ROSENA DE SOUZA	2º
JARDINEIRO	FERNANDA MONTEIRO ALVES	3º
JARDINEIRO	WELTON MATOS DA CRUZ	4º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 016/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
AUX.SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO LESTE	ELENICE SANTOS DE OLINDA	1º
AUX.SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO LESTE	LAVINIA ROBERTA DA SILVA MENDES	2º
AUX.SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO LESTE	ERIDALVA RODRIGUES DE JESUS	3º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
AUX.SERVIÇOS GERAIS-EXTREMO NORTE	JOSENILDE EDUARDO OLIVEIRA	1º
AUX.SERVIÇOS GERAIS-EXTREMO NORTE	ROSIVANIA NUNES DA SILVA	2º
AUX.SERVIÇOS GERAIS-EXTREMO NORTE	VALDETE ALMEIDA SILVA OLIVEIRA	3º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
AUX.SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO SUL	JAILMA SILVA SANTOS	1º
AUX.SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO SUL	MARCOS ANTONIO ALMEIDA DE REZENDE	2º
AUX.SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO SUL	LUCIARA GONZAGADE SOUZA	3º
AUX.SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO SUL	VILMA MARTINS DA SILVA	4º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
AUX.SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO NORTE	ALEX MACEDO ROCHA	1º
AUX.SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO NORTE	ELIZANGELA SILVA CERQUEIRA	2º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 020/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
AUX.SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO OESTE	SIMONE OLIVEIRA DA SILVA	1º
AUX.SERVIÇOS GERAIS – REGIÃO OESTE	EDENILDE ALVES DE SOUZA	2º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
VIGIA - DEFICIENTE	DESIVALDO DOS SANTOS	1º

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
VIGIA	RAIMUNDO EDUARDO MACHADO DOS SANTOS	1º
VIGIA	ADEMILSON DE ANDRADE ARAUJO	2º
VIGIA	VINICIUS NASCIMENTO DE SANTANA	3º
VIGIA	BRUNO VALOIS RIOS DE SOUZA	4º
VIGIA	GILBERTO RODRIGUES PORTO	5º
VIGIA	ERALDO DA SILVA SANTOS	6º
VIGIA	DIEGO SILVA GUIMARÃES	7º
VIGIA	ROBERVAN DE SOUZA SANTOS	8º
VIGIA	GALDINO RODRIGUES DE SANTANA SANTOS	9º
VIGIA	RAMON OLIVEIRA RIBEIRO	10º
VIGIA	JOSENALDO DE OLIVEIRA GOMES	11º
VIGIA	CARLOS EDENILSON JESUS DE OLIVEIRA	12º
VIGIA	RENIVAN SILVA SANTOS	13º
VIGIA	CRISTIANO DE JESUS SIQUEIRA	14º
VIGIA	JOÃO NILTON SILVA DE JESUS	15º
VIGIA	SIDINEI LIMA DE OLIVEIRA	16º
VIGIA	ELIOMAR SOUTO DOS SANTOS	17º
VIGIA	OSIAS DOS SANTOS SOUZA	18º
VIGIA	MARURO SERGIO DEOLINDA BARRETO	19º
VIGIA	ACACIO ALVES DE JESUS	20º
VIGIA	SANTIAGO SANTANA SANTOS	21º

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

VIGIA	LEONILTON DA SILVA SOUZA	22º
VIGIA	LEONARDO DOS SANTOS ROCHA	23º
VIGIA	IZAEL VITOR RIBEIRO SANTOS	24º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918-** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 022/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
COVEIRO	IVANILTON MATOS DE OLIVEIRA	1º

Art. 2º - O candidato convocado por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - O candidato, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO NORTE	RUBIA GLECIA MECEDO MONTENEGRO	1º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO NORTE	JOAQUINA SOUSA BASTOS NETA	2º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO NORTE	WESCLEY ROCHA DE OLIVEIRA	3º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO NORTE	MARIA NELMA DE JESUS ROCHA	4º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO NORTE	ELIANA SOUZA DA SILVA	5º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO NORTE	ELIANA DA PAIXÃO SANTIAGO CAMPOS SILVA	6º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO NORTE	JAENE MEIRE VASCONCELOS	7º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO NORTE	GESSICA GONÇALVES DA SILVA	8º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO NORTE	NADIELE FIRMINO DA SILVA	9º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918-** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. LING MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO EXTREMO NORTE	VALDINEA DE SOUZA CARVALHO	1º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO EXTREMO NORTE	ADALENE OLIVEIRA DA SILVA	2º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO EXTREMO NORTE	LEIDAIANE OLIVEIRA SILVA	3º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO EXTREMO NORTE	DIOCLECIO ALVES BOMFIM	4º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918-** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO SUL	THATIANE OLIVEIRA ROCHA	1º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO SUL	OLGA SUELI SOUZA LEMOS	2º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO SUL	FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA	3º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO SUL	AUGUSTA AGMARIA DE ALMEIDA SANTOS PEREIRA	4º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO SUL	PATRICIA DA SILVA SANTOS	5º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918-** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 26/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	MARIA AUZENETE ALVES GASPAS SANTOS	1º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	CLEIDE MEIRE ALMEIDA DOS ANJOS	2º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	MARTA GERLANE VITORINO ARAÚJO	3º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	NIVERCINA DE SOUZA ROCHA	4º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	MARLENE JOSE VIEIRA	5º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	ELIZANGELA GONÇALVES BASTOS	6º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	HOMERO CAMACAM PIRES	7º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	ALINE VALOIS RIOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	8º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	FERNANDA OLIVEIRA VIEIRA	9º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	JOANA GABRIEL DE SOUZA PESSOA	10º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	ROSENI CRUZ DE OLIVEIRA	11º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	GEANI CARLA SOUZA RODRIGUES	12º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	TATIANE RIBEIRO DE ARAÚJO OLIVEIRA	13º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO LESTE	DANIELA MOREIRA BARBOSA	14º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918-** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO OESTE	CARLA RIBEIRO DO NASCIMENTO	1º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO OESTE	CACILDA SILVA DE OLIVEIRA	2º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO OESTE	JOELMA DE SOUSA CALADO	3º
PROF. SÉRIES INICIAIS – REGIÃO OESTE	ALAN FERREIRA MENDES	4º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918-** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. MATEMÁTICA – REGIÃO NORTE	ALINE CERQUEIRA SILVA DE AZEVEDO	1º

Art. 2º - A candidata convocada por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - A candidata que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - A candidata, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 29/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. MATEMÁTICA – REGIÃO LESTE	MAGINA OLIVEIRA ALMEIDA	1º

Art. 2º - A candidata convocada por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918-** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - A candidata que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - A candidata, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. MATEMÁTICA – REGIÃO OESTE	FABIANO DE SOUSA BIZERRA	1º

Art. 2º - O candidato convocado por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - O candidato, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 28 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. LÍNGUA PORTUGUES – REGIÃO NORTE	ISAURA DE SANTANA ROCHA	1º

Art. 2º - A candidata convocada por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918-** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - A candidata que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - A candidata, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 32/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. LÍNGUA PORTUGUES – REGIÃO SUL	ADILCE NOVAIS ARAÚJO	1º

Art. 2º - A candidata convocada por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - A candidata que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - A candidata, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. LINGUA PORTUGUESA REGIAO LESTE	MONICA NAIARA PEREIRA DA SILVA SANTOS	1º
PROF. LINGUA PORTUGUESA REGIAO LESTE	NOEDSON VALOIS	2º
PROF. LINGUA PORTUGUESA REGIAO LESTE	JOSEANE SOUZA DE OLIVEIRA	3º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA REGIÃO NORTE	PAULO ROBERTO GOES DA SILVA	1º

Art. 2º - O candidato convocado por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - O candidato que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - O candidato, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas o candidato que apresentar os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 035/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA EXTREMO NORTE	CLEUTON DOS SANTOS SILVA	1º

Art. 2º - O candidato convocado por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - O candidato, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas o candidato que apresentar os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA REGIAO SUL	GEORGE BERNARD SOARES NASCIMENTO	1º

Art. 2º - O candidato convocado por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - O candidato, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 037/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. HISTÓRIA REGIÃO NORTE	ROSANA CLARET LOPES BRITO	1º
PROF. HISTÓRIA REGIÃO NORTE	MATHEUS PINHEIRO DA SILVA OLIVEIRA	2º
PROF. HISTÓRIA REGIÃO NORTE	RAIAN SOUZA SANTOS	3º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 038/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. HISTÓRIA REGIAO LESTE	EDUARDO LIMA GARCIA	1º
PROF. HISTÓRIA REGIAO LESTE	JOSE ELTON MORAIS DE OLIVEIRA	2º
PROF. HISTÓRIA REGIAO LESTE	PAULO COSME DOS SANTOS	3º
PROF. HISTÓRIA REGIAO LESTE	EDINAN CARDOSO DOURADO	4º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. CIÊNCIAS REGIÃO LESTE	BRUNO SANTOS ALMEIDA	1º
PROF. CIÊNCIAS REGIÃO LESTE	SILVANO ROCHA RIBEIRO	2º
PROF. CIÊNCIAS REGIÃO LESTE	ROBSON SANTA CRUZ COSTA	3º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF.GEOGRAFIA REGIÃO NORTE	CAMILA CARVALHO DE ARAUJO	1º

Art. 2º - A candidata convocada por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - A candidata que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - A candidata, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas o candidato que apresentar os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. GEOGRAFIA REGIAO SUL	PATRICIA DOS SANTOS FRANCISCO	1º

Art. 2º - A candidata convocada por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - A candidata que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - A candidata, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas o candidato que apresentar os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PROF. GEOGRAFIA REGIAO LESTE	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	1º
PROF. GEOGRAFIA REGIAO LESTE	ADRIANO ALMEIDA ALVES	2º
PROF. GEOGRAFIA REGIAO LESTE	ROSILANE GOMES DE OLIVEIRA	3º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 043/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
FISIOTERAPEUTA	DANIELA OLIVEIRA GUIMARAES	1º
FISIOTERAPEUTA	SANDRA MARIA DIAS	2º
FISIOTERAPEUTA	EDNEICE DOS SANTOS BARBOSA	3º
FISIOTERAPEUTA	SINTIA MARIA SANTOS RODRIGUES	4º
FISIOTERAPEUTA	NILMARA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	5º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 044/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PSICÓLOGO	LUANA BAGANO DE MORAES	1º
PSICÓLOGO	MIRLA DOS SANTOS GOMES	2º
PSICÓLOGO	LUIS RAFAEL PASSOS BARRETO COSTA	3º
PSICÓLOGO	GEISA SANTOS SILVEIRA	4º
PSICÓLOGO	GESSICA LARISSA BARBOSA DA ROCHA	5º
PSICÓLOGO	MAIARA ROCHA SILVA	6º
PSICÓLOGO	IEDA MARIA ROCHA SILVA	7º
PSICÓLOGO	CASSIO PEIXOTO BARBOSA	8º
PSICÓLOGO	WELLINGTON DE MACEDO ALVES	9º
PSICÓLOGO	IAGO BATISTA DOS SANTOS	10º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 045/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
NUTRICIONISTA	SACHA KISS CARVALHO MACHADO	1º
NUTRICIONISTA	QUESIA SOUZA RODRIGUES	2º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 046/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO PSF	DEISE CECILIA GOMES DA SILVA	1º
ENFERMEIRO PSF	FERNANDA SANTANA OLIVEIRA	2º
ENFERMEIRO PSF	JAINA NUNES SILVA	3
ENFERMEIRO PSF	UILMA BARBOSA RODRIGUES AMARAL	4º
ENFERMEIRO PSF	LUISA CARVALHO MATOS DE OLIVEIRA	5º
ENFERMEIRO PSF	JOÃO ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS	6º
ENFERMEIRO PSF	PATRICIA VALDI REGIS	7º
ENFERMEIRO PSF	IRANILDO RIBEIRO DA CRUZ FERREIRA	8º
ENFERMEIRO PSF	JORGE MARCIO ROCHA RODRIGUES	9º
ENFERMEIRO PSF	SUELI DE SANTANA	10º
ENFERMEIRO PSF	DANIELA OLIVEIRA SOUZA	11º
ENFERMEIRO PSF	FRANCIELLE NOVAES DOURADO	12º
ENFERMEIRO PSF	CAMILA DA SILVA E SILVA	13º
ENFERMEIRO PSF	PERSIVAL FILHO DIAS DE CASTRO	14º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 047/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ENFERMEIRO CAPS	ADRIANA ANTONIA DE OLIVEIRA	1º

Art. 2º - A candidata convocada por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - A candidata que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - A candidata, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas o candidato que apresentar os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 048/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO AUTORIZADOR	TENNYSON MATIAS CAVALCANTE	1º

Art. 2º - O candidato convocado por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - O candidato que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - O candidato, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas o candidato que apresentar os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 049/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO ORTOPEDISTA	PAULO HENRIQUE FIGUEIREDO CORDEIRO	1º

Art. 2º - O candidato convocado por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - O candidato, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas o candidato que apresentar os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO CIRURGIÃO GERAL	TIAGO DAVID RIBEIRO SOUZA	1º

Art. 2º - O candidato convocado por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - O candidato, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para o contratado que possua outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO PSIQUIATRA - CAPS	LUIZ FELIPE FIGUEIREDO RIBEIRO	1º

Art. 2º - O candidato convocado por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - O candidato, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para o contratado que possua outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO PSIQUIATRA – CENTRO ESPECIALIDADES	CARLOS EUGENIO MACHADO CAMACHO	1º

Art. 2º - O candidato convocado por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - O candidato, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para o contratado que possua outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 53/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO PERITO	WAGNER MENDES DA ENCARNAÇÃO	1º
MÉDICO PERITO	PATRICIA ALVES GUIMARAES	2º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO - PSF	MARCOS VINICIUS MARQUES DAS NEVES	1º

Art. 2º - O candidato convocado por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - O candidato, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para o contratado que possua outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 55/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
BIOMÉDICO	THALINNE DE SOUZA DOURADO	1º

Art. 2º - A candidata convocada por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - A candidata que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - A candidata, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para o contratado que possua outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 56/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
MÉDICO VETERINÁRIO	ALVARO DOS SANTOS ALVES	1º

Art. 2º - O candidato convocado por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - O candidato, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
FARMACÊUTICO	CALIANY NUNES SANTOS	1º

Art. 2º - A candidata convocada por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - A candidata que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - A candidata, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para o contratado que possua outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 058/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocadas as candidatas aprovadas no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
FONOAUDIÓLOGO	JULLY SOARES DE SOUZA	1º
FONOAUDIÓLOGO	LIVIA LUANNY GONCALVES MOREIRA NUNES	2º

Art. 2º - As candidatas convocadas por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - As candidatas que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - As candidatas, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- Carteira de Identidade;
- Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de Residência;
- Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ODONTOLOGO - PSF	ANGELA CHRISTIAN DE FREITAS NEIVA	1º
ODONTOLOGO -PSF	TIAGO SOUZA NOVAIS	2º
ODONTOLOGO -PSF	VICTOR FERNANDO VALOIS BARBERINO MARQUES	3º
ODONTOLOGO -PSF	LARA CAMILA MOITINHO MOURA	4º
ODONTOLOGO -PSF	EDGAR ABE SANDES	5º
ODONTOLOGO -PSF	RODOLFOR ROCHA DE BARROS	6º
ODONTOLOGO -PSF	LIA CUNEGUNDES GOIANA	7º
ODONTOLOGO -PSF	LAHISE DIAS NERY	8º
ODONTOLOGO -PSF	HIROSHI LARANJERA ABE	9º
ODONTOLOGO -PSF	ANDREZA NASCIMENTO DIAS	10º
ODONTOLOGO -PSF	MARCOS VINICIUS GOES RIOS	11º
ODONTOLOGO -PSF	JAINE ROCHA E SILVA	12º
ODONTOLOGO -PSF	LARISSA ALVES LARANJEIRA SILVA	13º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**, nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 60/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o candidato aprovado no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ODONTÓLOGO BUCO-MAXILO	ROMULO GOMES DOS ANJOS	1º

Art. 2º - O candidato convocado por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - O candidato, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para o contratado que possua outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 61/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ODONTÓLOGO ENDODONTISTA	DAYSE DE PAIVA SWENSON	1º

Art. 2º - A candidata convocada por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - A candidata que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - A candidata, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para o contratado que possua outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 62/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ODONTÓLOGO PERIODONTISTA	EDLA PABLYZYA ALECRIM GOIS	1º

Art. 2º - A candidata convocada por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - A candidata que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - A candidata, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para o contratado que possua outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 63/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ODONTÓLOGO PACIENTES ESPECIAIS	RENATA NOVAIS ALMEIDA ROCHA	1º

Art. 2º - A candidata convocada por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - A candidata que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - A candidata, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para o contratado que possua outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 064/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
PEDAGOGO	MEIRE CARLA PORTO MACHADO	1º

Art. 2º - A candidata convocada por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918**- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - A candidata que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - A candidata, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para o contratado que possua outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 065/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ARTETERAPEUTA	TACYARA OLIVEIRA VALOIS	1º

Art. 2º - A candidata convocada por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - A candidata que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - A candidata, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para o contratado que possua outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ASSITENTE SOCIAL	LORENE PRATES MOITINHO MARQUES	1º
ASSITENTE SOCIAL	JOSENILDO PINTO RABELO	2º
ASSITENTE SOCIAL	ANA PAULA MACHADO SANTOS	3º
ASSITENTE SOCIAL	RAULINDA REGINA COELHO MASCARENHAS	4º
ASSITENTE SOCIAL	JAMYLLÉ GRABIELLE DA SILVA SANTOS	5º
ASSITENTE SOCIAL	JULIANA GOMES DE ALMEIDA	6º
ASSITENTE SOCIAL	JADITANIA ARAUJO VIEIRA	7º
ASSITENTE SOCIAL	MILLA DA SILVA BAGANO	8º
ASSITENTE SOCIAL	FLAVIA MARIA DE CASTRO PAIVA	9º
ASSITENTE SOCIAL	SAMARA NOVAES MENDES	10º
ASSITENTE SOCIAL	EDUARDO MARTINS DE MIRANDA	11º
ASSITENTE SOCIAL	DEBORA PEREIRA DE MORAIS	12º
ASSITENTE SOCIAL	TALINE SABRINA DOS SANTOS PEREIRA	13º
ASSITENTE SOCIAL	CAIO CESAR MATIAS LUZ	14º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918- nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 067/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
EDUCADOR FÍSICO	JULIA MARA BARBOSA DE AQUINO	1º
EDUCADOR FÍSICO	CAROLINA XAVIER PINHO	2º
EDUCADOR FÍSICO	JAYME SACRAMENTO DA CRUZ MENDES	3º

Art. 2º - Os candidatos convocados por este Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918-** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderão os direitos decorrentes de sua classificação.

Art. 4º - Os candidatos, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverão apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;
- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para os contratados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MO MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 068/2018

O Prefeito Municipal de MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Edital nº 001/2017, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, conforme Termo de Homologação, publicado no dia 03 de maio de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a candidata aprovada no Processo Seletivo nº 01/2017 para contratação no Serviço Público Municipal, para o cargo, abaixo relacionado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

CARGO	CONVOCADOS	CLASSIFICAÇÃO
ADVOGADO	FERNANDA REIS PEREIRA E SILVA	1º

Art. 2º - A candidata convocada por este Edital deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos, situada na **Av. Cel. Dias Coelho, 188 - tel. (74) 3653-2918** nesta cidade, no período de 29/05/2018 a 08/06/2018.

Art. 3º - A candidata que não comparecer, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Edital, perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art. 4º - A candidata, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, deverá apresentar os documentos (original e cópia) necessários à comprovação dos requisitos previstos do Edital n.º 01/2017, a saber:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, quando couber;
- e) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Certidão de Casamento;
- i) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Laudo Médico ou Atestado Médico para os candidatos deficientes;

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu



GOV. MUNICIPAL
MORRO DO CHAPÉU
Um presente para o futuro.

- n) Declaração de Bens;
- o) Atestado de Antecedentes Criminais;
- p) 01 (uma) foto 3X4
- q) Para o contratado que possua outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.

Parágrafo único: Apenas os candidatos que apresentarem os documentos referidos no *caput* deste artigo serão submetidos a exame médico pré-admissional, devendo apresentar, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, os seguintes exames:

- a) Hemograma;
- b) Urina;
- c) Glicemia de jejum;
- d) TSH;
- e) Creatinina;
- f) Ureia
- g) Beta HCG;
- h) Radiografia simples do tórax, em PA e perfil, com laudo;
- i) Eletrocardiograma (ECG), com laudo;

Art. 5º - Na forma do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

MORRO DO CHAPÉU-BA, 29 de maio de 2018.

LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
Prefeito Municipal

Av. Cel. Dias Coelho, 188 – Centro – Morro do Chapéu/BA – CEP 44.850-000

Rua Coronel Dias Coelho | 188 | Centro | Morro do Chapéu-Ba